

HUM@NÆ

Questões controversas do mundo contemporâneo.

n. 8, n. 1

AS CONTRADIÇÕES DA GESTÃO METROPOLITANA NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA AUTONOMIA MUNICIPAL E DOS CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS.

Vinícius Albuquerque Fulgêncio¹

Resumo

O desafio ao planejamento e gestão das regiões metropolitanas brasileiras concerne ao conjunto dos diversos desafios ao planejamento urbano. Ao passar das décadas, desde a criação das primeiras regiões metropolitanas em 1973, a temática demonstra seus gargalos tanto nos aspectos práticos quanto teóricos. De tal maneira que as questões referentes ao planejamento regional estão sendo resgatadas nas discussões dos grupos relacionados aos estudos do planejamento urbano, bem como dos entes institucionais. Não se podem negar os ganhos incomparáveis que a autonomia municipal trouxe face ao planejamento centralizado do regime militar. Por outro lado, a descentralização no Brasil carrega consigo o desmonte da estrutura de administração das regiões metropolitanas, uma vez que, nesse sistema, os municípios passam a agir de forma isolada e não cooperativa. Verificamos também uma realidade metropolitana bastante diversificada em todo o país, uma vez que os estados passam a instituir suas regiões metropolitanas, as quais muitas vezes não apresentam nenhuma dinâmica metropolitana. Ora, se é difícil à gestão de metrópoles com altos níveis de interações, ou seja, com um alto grau de dinâmica metropolitana, torna-se um desafio ainda maior quando esse grau é baixo ou inexistente. Dito isso, o trabalho tem como intuito por em discussão essas duas contradições, as quais nos desenham alguns desafios da gestão metropolitana: a autonomia municipal e os critérios para a criação das regiões metropolitanas.

Palabras chave: regiões metropolitanas, planejamento regional, metrópoles.

Resumen

El desafío a la planificación y gestión de las regiones metropolitanas brasileñas hacen parte del conjunto de los diversos desafíos a la planificación urbana. Desde la creación de las primeras regiones metropolitanas en 1973, la temática muestra sus entrabes en los aspectos prácticos y teóricos. Así, las cuestiones referentes a la planificación regional están siendo rescatadas en las discusiones de los grupos relacionados a los estudios de planificación

urbana, así como de los entes institucionales. No se puede negar las ventajas que la autonomía municipal ha traído frente a la planificación centralizada del régimen militar. No obstante, la descentralización en Brasil representa el desarreglo de la estructura de la administración de las regiones metropolitanas, ya que, en ese sistema, los municipios no trabajan de manera cooperativa. La realidad metropolitana es bastante diversificada en todo país, una vez que los estados pasan a crear sus regiones metropolitanas, las cuales muchas veces no presentan ninguna dinámica metropolitana. Así, el trabajo tiene como reto poner en discusión esas dos contradicciones, las cuales nos diseñan algunos desafíos de la gestión metropolitana: la autonomía municipal y los criterios para la creación de las regiones metropolitanas.

Palabras Clave: regiones metropolitanas, planificación regional, metrópolis.

¹ Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e Professor Substituto do Departamento de Expressão Gráfica da Universidade Federal de Pernambuco.

* * * * *

1.INTRODUÇÃO

No Brasil, vivem aproximadamente 70 milhões de pessoas nas áreas metropolitanas, as quais se distribuem pelo país de forma bastante diversificada. Enquanto se verificam densidades demográficas de 2.220 em São Paulo e de 1.899 no Rio de Janeiro, vê-se densidades em torno de 19,54 em Tubarão e 87,7 em Carbonífera, ambas em Santa Catarina (RIBEIRO; JUNIOR, 2007).

Essa realidade tão diversa das metrópoles brasileiras pôde ser verificada, em especial, a partir da Constituição Federal de 1988, a qual passou para os entes federativos estaduais a responsabilidade de instituir suas regiões metropolitanas. Essa transformação do papel do Estado resultou de uma necessidade de resposta ao antigo regime autoritário do governo militar (LEAL, 2003). Concomitantemente a esse processo de redemocratização do país, o globo passava por um momento de transformação da política internacional, cujas palavras de ordem estavam calcadas no neoliberalismo, incentivando, dentre outras coisas, a competição entre cidades. Assim, passa-se a dar prioridade ao espaço intraurbano, deixando em segundo plano às questões regionais, ignorando o todo e voltando-se para as partes. Tal aspecto é fundamental para compreender a problemática em questão, já que temos um modelo e uma dinâmica que induzem a administrações isoladas para a resolução de problemáticas comuns.

Nesse contexto a questão da gestão metropolitana no Brasil se vê desestruturada. Nesse trabalho serão tratadas duas questões ligadas ao desafio metropolitano, os quais foram consequências das transformações ocasionadas pela constituição de 1988: a autonomia municipal e a falta de critérios para a criação dessas regiões. A primeira, conforme já dito anteriormente, aparece como um dos principais problemas para a gestão de áreas metropolitanas, uma vez que os municípios passam a agir de forma isolada para os mesmos problemas. A segunda está ligada à questão da responsabilidade dos entes federativos estaduais na criação de suas regiões metropolitanas. A partir do momento que os estados passam a criar suas próprias regiões metropolitanas, observa-se no cenário nacional uma grande diversidade de realidades metropolitanas que, dentre outros fatores, está ligada a falta de critérios para essas institucionalizações.

O presente artigo não pretende abarcar todas as questões que envolvem a problemática metropolitana, uma vez que esse tema dificilmente será esgotado. Apenas tem como intuito focar em duas questões que envolvem o tema, as quais são entendidas como importantes para os estudos referentes à gestão metropolitana.

2. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A AUTONOMIA MUNICIPAL E A GESTÃO METROPOLITANA.

Entre os períodos do Pós-Guerra e da década de 1970, o Estado destacava-se pelo papel de organizador e ator social (LIMA; SIMÕES, 2009). Novos rumos são tomados, principalmente, durante os anos 90, quando o planejamento público foi desfavorecido, em especial, devido à diminuição do papel do Estado e a liberação econômica, atingindo também o planejamento na esfera regional (MENDES, 2008).

Essa diminuição do papel do Estado e da liberação econômica no Brasil são resultados de um processo global. Conforme trata Dupas (2006), o século XX foi marcado por um Estado com características competitivas. Ainda segundo o mesmo autor vê-se então a necessidade de redefinir o Estado, baseando-se no ideal de uma grande política mundial, cujo objetivo seria a transformação do quadro institucional e conceitual do pensamento e da política. Nesse sentido, o processo de “globalização”, em sentido amplo, tornou maior o poder de controlar o espaço (HARVEY, 2004). O capital tem como objetivo desestruturar e minimizar as autonomias dos Estados, criando uma fusão entre o Estado e o capital (DUPAS, 2006).

Nesse mesmo sentido, trazendo para as questões municipais no Brasil coloca Júnior (2008) que:

A gestão municipal neoliberal assumiu comportamentos empresariais em relação ao seu desenvolvimento econômico e obtenção de benefícios positivos, referenciando-se em princípios da iniciativa privada. Seu desempenho passou a ser medido pela sua capacidade de gerar riquezas e estabelecer competências para a produção de bens e serviços. Foram valorizadas características cenográficas urbanas para a atração de novos empreendimentos, e ocultaram-se conflitos existentes em seu território (JÚNIOR, E., 2008 p.183-184).

A constituição de 1988, juntamente com o neoliberalismo dos anos 90, proporcionou um parcial aumento de autonomia aos municípios. Assim, reforçaram a ilusão do protagonismo municipal na resolução de questões estruturais e conjunturais do planejamento urbano (JÚNIOR, 2008). A problemática mais aparente desse processo da autonomia municipal foi à responsabilidade municipal sobre as ações governamentais, em especial pela falta de articulação entre os níveis de governos distintos (ANDRADE; CLEMENTINO, 2006). Nessa conjuntura, afirma Piancastelli (2004) que os recursos de transferência, recebidos pelos municípios, desencadearam uma mudança no comportamento administrativo por parte dos mesmos. Os recursos eram consideravelmente superiores, de maneira que os municípios abriram mão da arrecadação de impostos, em especial o ICMS, o qual embasava as receitas municipais. Pensando dessa forma, sendo esta prática uma racionalidade pregada após 1988 no contexto neoliberal, os Estados e Municípios optaram por dar mais incentivos para criar empregos com a atração de novas indústrias.

Nessa direção, afirma Farah (2003) que:

A partir da Constituição de 1988, no quadro do processo de redemocratização do país e de ajuste fiscal, os governos subnacionais, em particular os municípios, assumiram um papel central na formulação e na gestão de políticas públicas na área social, de meio ambiente e de desenvolvimento local. A maior autonomia dos governos locais foi acompanhada pela intensificação de práticas competitivas, muitas vezes de caráter predatório, as quais acabam repercutindo negativamente sobre o município (FARAH, 2003, p.91-92).

Há uma tendência, a partir dessa abertura fiscal, para uma imediata queda nas receitas dos cofres públicos. A máquina pública brasileira ainda é muito dispendiosa e possui graves problemas da carência de infraestrutura (PIANCASTELLI, 2004). Ainda completa o autor que:

A estrutura administrativa dos diferentes níveis de governo, no entanto, encontram-se imobilizadas para prover soluções desses problemas tão básicos e, assim, atender a princípios tão fundamentais e inerentes a qualquer sociedade minimamente organizada e civilizada (PIANCASTELLI, 2004, p. 139).

Por outro lado a Constituição de 1988 incentivou o planejamento urbano, a exemplo da obrigatoriedade da formulação de Plano Diretor para municípios a partir de 20mil habitantes, como também a descentralização de alguns serviços há exemplo da saúde e educação. Porém, no que se refere às regiões metropolitanas, o processo de descentralização acarretou na desestruturação da administração metropolitana. Assim, resultando em graves consequências para as cidades “plurimunicipais”, desde a falta de mecanismos para o enfrentamento de problemas comuns até a guerra fiscal. Com a descentralização de 1988, os municípios passam a tratar suas dificuldades de maneira isolada, porém os problemas metropolitanos não respeitam limites administrativos (ANDRADE; CLEMENTINO, 2006).

Portanto, não pensar nas questões interurbanas, pode restringir-se ao espaço intraurbano, reforçando a ideia de “gestão neoliberal” que, segundo Júnior (2008) tem dentre suas características a administração municipal isolada, sem cooperação e repleta de guerras fiscais.

Para os casos das Regiões Metropolitanas, essa relação de acontecimentos interurbanos no espaço intraurbano é mais perceptível, principalmente no tocante às repercussões dos problemas municipais. Compreender as relações interurbanas é uma ferramenta para um desenvolvimento mais igualitário (ou menos dispare) entre os municípios, com uma melhor distribuição dos benefícios do desenvolvimento local e do capital. Em Regiões Metropolitanas, compreender o espaço interurbano é importante para o planejamento dessas áreas, bem como dos espaços intraurbanos.

Em linhas gerais observa-se que o processo global de difusão do neoliberalismo, juntamente com o processo de redemocratização do Brasil trouxeram consequências significativas para o desajuste da gestão metropolitana. Nesse sentido, coloca Ribeiro e Júnior

(2007) que o quadro institucional de nossa realidade metropolitana passa por um processo que pode ser chamado de “desgovernança”.

3 ACERCA DOS CRITÉRIOS PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS.

A metrópole é um tipo especial de cidade, quando comparada a outras, tanto pelo seu tamanho territorial e pela sua população, como também pelos diversos fatos de natureza quantitativa e qualitativa (LANGENBUCH apud SANTOS, 1993). Ela é a concretização da realização da vida humana, onde se materializa o processo histórico de produção do espaço geográfico (CARLOS, 2001, apud SPOSITO, 2008).

As metrópoles configuram-se como centros importantes de produção econômica e cultural, conformando espaços de referências para a dinâmica política de uma nação (ANDRADE; CLEMENTINO, 2006). Nesse sentido, Santos (1993) ressalta que as funções urbanas de maior complexidade exigem uma maior concentração populacional. Todavia, verificam-se no Brasil regiões metropolitanas com diversos contingentes populacionais (RIBEIRO; JUNIOR, 2007).

No período referente à década de 1970, verifica-se um considerável crescimento das cidades em todas as regiões do país (DAVANZO *et al*, 2011). Nesse contexto são institucionalizadas as primeiras regiões metropolitanas do Brasil a partir da Lei Complementar nº 14 de 1973: São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Fortaleza e Belém. Posteriormente é criada a região metropolitana do Rio de Janeiro após a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1973 (ANDRADE; CLEMENTINO, 2006).

Em seu primeiro momento, as Regiões Metropolitanas surgiram em um período anterior à redemocratização do país; de modo que seu modelo de gestão possuía um forte artefato autoritário (AZEVEDO; GUIA, 2004). Ficaram estabelecidos como serviços comuns de interesse metropolitano: saneamento básico, aproveitamento dos recursos hídricos, controle da poluição ambiental, transportes e sistema viário, uso do solo e a produção e distribuição do

gás encanado. Ficou decidido que seria de responsabilidade estadual a execução desses serviços, podendo haver concessão para empresas metropolitanas, como também por convênios (OBSERVATÓRIO, 2009).

Nesse período os critérios que definiam as regiões metropolitanas tinham cunho de base técnica feitos pelo IBGE, cujo enfoque estava nas questões específicas da dinâmica econômica e dos problemas sociais. A institucionalização das regiões metropolitanas é entendida como um instrumento de gestão autoritária pelo governo militar, com destaque a duas questões: a definição pela União das RMs, passando por cima dos estados e a instituição de um modelo único de gestão. Por outro lado, algumas RMs logram êxito no que diz respeito a ações de gestão intermunicipal a partir de órgãos metropolitanos (ANDRADE; CLEMENTINO, 2006).

A partir da Constituição Federal de 1988 a responsabilidade na criação de regiões metropolitanas fica a cargo dos entes federativos. Cada estado entenderá região metropolitana de acordo com seus próprios critérios, tendo apenas que obedecer a um pré-requisito: que os municípios pertencentes a uma região metropolitana sejam limítrofes. Segue o artigo referente ao ponto:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. (Art. 25, § 3 da Constituição Federal de 88).

Conforme trata Leal (2003), durante o período de redemocratização do país as questões referentes à descentralização na agenda pública aparecem como uma necessidade de resposta ao autoritarismo do regime do governo militar. Por outro lado, nesse processo de descentralização a região metropolitana passa a ser entendida como solução para os

problemas de cunho regional (ANDRADE; CLEMENTINO, 2006). Observa-se então, que ao longo do tempo há uma “proliferação” de regiões metropolitanas em todo o Brasil.

A Constituição Federal de 1988 deixa brechas para que Regiões Metropolitanas sejam instituídas sem critérios claros e objetivos tanto no que diz respeito à institucionalização, quanto pela definição dos municípios que a compõem (OBSERVATÓRIO, 2009).

No tocante a essa problemática trata Devanzo *et al* (2011) :

Na forma atual, a região metropolitana é um meio de administração regional, posto que a Constituição Federal não lhe confere poderes de ente federado e delegação de competências metropolitanas. Também não foram estabelecidos critérios para sua delimitação, gerando a institucionalização de diversas regiões metropolitanas que não se sustentam como tal, [...] Esta questão se reveste de grande interesse, especialmente à medida em que o processo de metropolização se torna mais complexo (DEVANZO *et al* , 2011, p.101).

Retomando aos aspectos populacionais, notemos que na Tabela 1 a seguir, as cidades classificadas pelo IBGE como metrópoles possuem uma população com mais de 1 milhão de pessoas. Essas cidades são centros de regiões metropolitanas cuja menor população é de aproximadamente 2.102.097 (Goiânia) e a maior é de 19.949.258 (São Paulo). Nesse sentido, Santos (1993) categoriza a metrópole como aglomerados urbanos com mais de um milhão de habitantes. Vale destacar que o fator população refere-se, dentre outras questões, a capacidade de produção como também de consumo e de uma dinâmica econômica, política e social de maior complexidade.

Vinícius Albuquerque Fulgêncio/ As contradições da Gestão Metropolitana no Brasil: algumas considerações acerca da autonomia municipal e dos critérios para criação de regiões metropolitanas.

Classificação	Nome	Nº de habitantes
01ª	São Paulo	10.659.386
02ª	Rio de Janeiro	5.940.224
03ª	Salvador	2.480.790
04ª	Brasília	2.469.489
05ª	Fortaleza	2.315.116
06ª	Belo Horizonte	2.258.096
07ª	Manaus	1.718.584
08ª	Curitiba	1.678.965
09ª	Recife	1.472.202
10ª	Porto Alegre	1.365.039
11ª	Belém	1.351.618
12ª	Goânia	1.256.514

Tabela 1 - População das RMs do Brasil.

Fonte: IBGE, Estudo Sobre as Redes de Influência de cidades, 2010. Adaptado, 2012.

Ainda sobre as questões populacionais, observemos o Mapa 1 com a distribuição no Brasil das regiões metropolitanas e a Tabela 2 com as Regiões Metropolitanas com menos de 1 milhão de habitantes até 2007.



Mapa 1 - Regiões Metropolitanas do Brasil em 2007

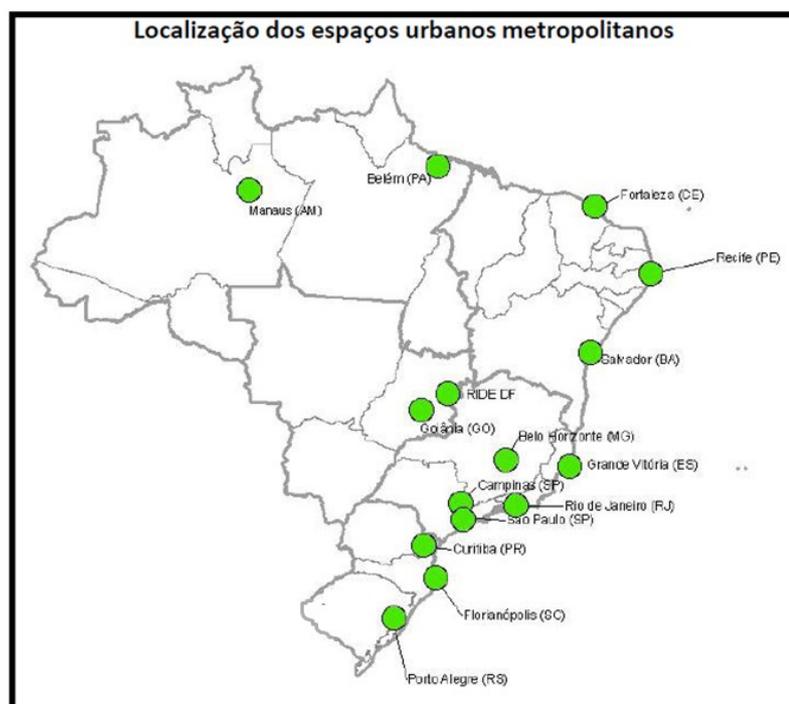
Fonte: IBGE, Regiões Metropolitanas, 2009.

Regiões metropolitanas com menos de 1 milhão de habitantes					
Região Metropolitana	População total	População da(s) cidade(s) principal(is)	Área dos municípios (km ²)	Densidade demográfica	Número de municípios
Vale do Rio Cuiabá	823.831	526.830	21.928,9	37,6	4
Aracaju	794.475	520.303	860,1	923,7	4
Londrina	761.683	497.833	4.285,4	177,6	8
Maringá	553.003	325.968	3.190,1	173,3	13
Cariri	552.077	414.735	7.137,9	77,3	9
Macapá	486.312	344.153	7.984,6	60,9	2
Vale do Aço	451.224	238.397	807,2	559,0	4
Sudoeste Maranhense	334.899	229.671	7.251,3	46,2	8

Tabela 2 - Regiões Metropolitanas do Brasil em 2007

Fonte: Melhoramentos, 2009.

A partir de um comparativo entre o Mapa 1 e a Tabela 2 é possível verificar uma diversidade de “realidades metropolitanas”. Das 25 Regiões Metropolitanas mostradas pelo mapa, 8 possuem menos de 1 milhão de habitantes e desse grupo a de maior população é de 823.831 habitantes.



Mapa 1 – Espaços Urbanos Metropolitanos

Fonte: Observatório das Metrôpoles, 2009.

O Mapa 2 mostra as regiões metropolitanas, incluindo as RIDEs¹, identificadas pelo Observatório das Metrôpoles, em seus estudos, como àquelas que apresentam dinâmica metropolitana. Esse estudo baseou-se em uma avaliação da capacidade destas áreas urbanas em polarizarem o território nos três níveis: local, regional e nacional.

As cidades presentes no Mapa 2 são as mesmas da Tabela 1, exceto por Florianópolis, Campinas e Grande Vitória. É possível aferir que esses espaços urbanos, polarizados por cidades classificadas como metrôpoles, possuem uma dinâmica metropolitana considerável.

Sabe-se que a classificação de metrópole e de região metropolitana vai além das questões populacionais. No entanto, tendo em vista a demografia do Brasil, as cidades que se comportam, nos aspectos funcionais e de complexidade, como centros metropolitanos, possuem maior densidade demográfica.

Nota-se que a criação de algumas Regiões Metropolitanas é, na verdade, a ferramenta de planejamento que algumas gestões encontraram no sentido de montar seus eixos de desenvolvimento. Não se pode julgar se é pela falta da noção de planejamento regional ou por interesses políticos e econômicos das unidades federativas, o fato é que não há critérios elas— e tal aspecto precisa ser levantado e levado em consideração.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição de 1988 surge como uma bandeira democrática que descentralizou os poderes, de modo a tornar os municípios mais autônomos. Instaurou-se então, nas gestões municipais, dentre outras coisas, a não cooperação e guerra fiscal, estando sobre influência de acontecimentos globais.

A autonomia municipal é um impasse para o planejamento e gestão regional. No caso das Regiões Metropolitanas é ainda mais grave, pois, embora sejam municípios distintos, a área metropolitana atua como um espaço conjunto.

Percebe-se também uma clara dicotomia entre os conceitos (da academia) de região metropolitana e a institucionalização (prática governamental). Temos em todo o território nacional regiões metropolitanas com populações, economias e dinâmicas bastante distintas.

Sabe-se que a problemática metropolitana vai muito além das questões aqui levantadas. No entanto o artigo deteve-se a essas duas questões por entendê-las como

¹ Regiões Integradas de Desenvolvimento

chaves quanto à problemática metropolitana, e que a partir desse debate é possível destrinchar as demais problemáticas metropolitanas.

Portanto, pode-se concluir que:

- Faz-se necessária a criação de critérios claros e objetivos para as Regiões Metropolitanas.
- O modelo de gestão descentralizado termina por desarticular a gestão metropolitana e restringir a resolução de seus problemas comuns a questões pontuais.
- A guerra fiscal termina por acirrar essa desarticulação da gestão metropolitana, uma vez que os municípios do conjunto passam a competir entre si.
- É preciso buscar alternativas para superar o obstáculo das administrações isoladas, bem como dos danos gerados pela guerra fiscal.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Ilza; CLEMENTINO, Maria do Livramento. Descentralização e impasses da governança Metropolitana. In: Luiz Cesar de Queiroz, Orlando Alves dos Santos Júnior (org.). As metrópoles e a questão social brasileira. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007. 340p.

DAVANZO et al. Metropolização e Rede Urbana. In: Rafael Henrique Moraes Pereira, Bernardo Alves Furtado (Org.). Dinâmica Urbano-Regional: redes urbanas e suas interfaces. Brasília: IPEA, 2011.

DUPAS, Gilberto. O mito do progresso. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

FARAH, Marta Ferreira S. Novos arranjos institucionais e articulação urbano-regional. In: Maria Fllora Gonçalves, Carlos Antônio Brandão, Antônio Carlos Filgueira Galvão (Org.). Regiões e cidades, cidades nas regiões: o desafio urbano regional. São Paulo: UNESP: ANPUR, 2003. p. 81-94.

HARVEY, David. O Espaço da Esperança. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

IBGE. Censo demográfico de 2010. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2011.

JUNIOR, Enio M. As limitações do planejamento urbano municipal: o caso do projeto eixo Tamanduatehy. Planejamento urbano no Brasil: conceitos, diálogos e práticas/ Elson Manoel Pereira (org.). – Chapecó: Argos, 2008. p.167- 189.

LEAL, Suely. O novo capital social das cidades brasileiras. Cadernos metrópole, nº 10, PP. 55-73, 2º sem. 2003.

LIMA, Ana C. da C; SIMÕES, Rodrigo, F. Teorias do desenvolvimento regional e suas implicações de política econômica no pós-guerra: O caso do Brasil. Belo Horizonte: UFMG/ Cedeplar, 2009.

MENDES, Constantino C. O estado da Política e do Planejamento Regional Recente. Boletim Regional e Urbano. VOL. 1, Brasília: IPEA, 2008.

OBSERVATÓRIO das Metrôpoles. Hierarquização e identificação dos espaços urbanos. Rio de Janeiro: Letra Capital/ Observatório das Metrôpoles, 2009.

PIANCASTELLI, Marcelo. A guerra fiscal entre os estados brasileiros. Globalização e estrutura urbana/ Seuli Ramos Schiffer (org.) São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2004. p. 138-152.

RIBEIRO, Luiz Cesar; JUNIOR, Orlando. As Metrôpoles Brasileiras: territórios desgovernados. In: Luiz Cesar de Queiroz, Orlando Alves dos Santos Júnior (org.). As metrôpoles e a questão social brasileira. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2007. 340p.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993

SPOSITO, Eliseu Savério. Redes e cidades. São Paulo: Editora UNESP, 200